



Prefeitura Municipal de Guaíra

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 38/96

Data: 13.09.96

Súmula: abre crédito adicional suplementar no valor de R\$272.531,00 e anula dotação orçamentária

Publicado(a) no Jornal Ilha Grande,
edição de 28/12/96, pág. 2

Helena K. Ohashi Murata
Secretária Executiva
Gabinete do Prefeito

A Prefeita Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com os dispositivos das leis municipais nºs. 1071, e 1078, respectivamente, de 04.12.95 e 15.04.96,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento geral do Município no valor de R\$272.531,00 (duzentos e setenta e dois mil e quinhentos e trinta e hum reais), na forma abaixo discriminada:

0200 - GOVERNO MUNICIPAL

0203 - Procuradoria Jurídica

03070212.007 - Manutenção da Procuradoria Jurídica

3.1.2.0.00 - Material de consumo R\$ 3.000,00

0204 - Coordenação de Programas Especiais

15814862.010 - Assistência Social Geral

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos R\$ 8.000,00

15814872.013000 - Assistência comunitária

3.1.1.1.1 - Vencimentos e vantagens fixas R\$ 8.000,00

3.1.2.0.00 - Material de consumo R\$ 4.000,00

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos R\$ 5.000,00

4.1.1.0.0 - Obras e instalações R\$ 70.000,00

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0304 - Departamento de Atividades Auxiliares

0370212.020000 - Manutenção do Departamento de Atividades Auxiliares

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos R\$ 15.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0502 - Departamento de Educação

08442072.030000 - Manutenção do Ensino Superior

3.1.2.0 - Material de consumo R\$ 1.531,00

0503 - Departamento da Cultura

08482472.035 - Manutenção do Departamento da Cultural

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos R\$ 5.000,00

0504 - Departamento de Alimentação Escolar

08424272.039000 - Programa de Alimentação Escolar

3.1.2.0 - Material de consumo R\$ 40.000,00

Prefeitura Municipal de Guaíra

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

0603 - Departamento de Esportes

0843622.041000 - Manutenção do Esporte Amador

3.1.2.0 - Material de consumo R\$ 8.000,00

3.1.3.2.00 - Outros serviços e encargos..... R\$ 5.000,00

0603 - Departamento de Lazer

08462282.042000 - Manutenção do Centro Náutico

3.1.2.0 - Material de consumo R\$ 3.000,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

0704 - Departamento de Vigilância Sanitária

13754302.047 - Manutenção do Departamento de Vigilância Sanitária

3.1.3.2.00 - Outros serviços e encargos..... R\$ 18.000,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

0801 - Gabinete do Secretário de Infra Estrutura

03070212.048 - Atividades Urbanísticas

3.1.3.2.00 - Outros serviços e encargos..... R\$ 1.000,00

0802 - Departamento de Limpeza Pública

10603252.049000 - Serviços de Limpeza

3.1.2.0 - Material de consumo R\$ 5.000,00

3.2.3.2 - Outros serviços e encargos R\$ 30.000,00

0803 - Departamento de Urbanismo

10580212.053 - Manutenção do Departamento de Urbanismo

3.2.3.2 - Outros serviços e encargos R\$ 30.000,00

0805 - Departamento de Administrações e Concessões

03070212.058000 - Manutenção do Departamento de Administrações e Concessões

3.1.2.0 - Material de consumo R\$ 1.000,00

3.2.3.2 - Outros serviços e encargos R\$ 2.000,00

0806 - Departamento de Estradas de Rodagem

16885342.059 - Manutenção das Estradas de Rodagem

3.2.3.2 - Outros serviços e encargos R\$ 10.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$272.531,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto decorrerão da anulação orçamentaria a saber:

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

0803 - Departamento de Obras

10573161.007000 - Infra-estrutura e construção de casas populares

4.1.1.0 - Obras e instalações R\$200.000,00

0803 - Departamento de Urbanismo

105802281.010000 - Implantação do Parque da Cidade de Guaíra

4.1.1.0 - Obras e instalações R\$ 40.000,00

1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E AGRICULTURA

1003 - Departamento de Fomento e Abastecimento

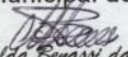
04181111.018000 - Construção de Vila Rural

4.1.1.0 - Obras e instalações R\$ 32.531,00

TOTAL DA REDUÇÃO DE CRÉDITO R\$272.531,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaíra, em de 13 de setembro de 1996.


Ada Mafalda Benassi da Silveira
Prefeita Municipal